

PORTARIA CRP-09 N°. 010/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40, VI do Artigo 41 e o § 2º do inciso VII do Artigo 68 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece o Artigo 190 da Lei 14.133/2021, que determina a continuidade dos efeitos da Lei 8.666/1993 para os contratos firmados antes da vigência da Lei 14.133/2021;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 794ª, realizada em 20.02.2025;

RESOLVE:

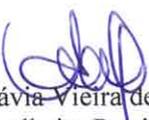
Art. 1º. – Determinar que a Analista Administrativa Ludmila Brandão substitua a Ouvidora Fernanda Canedo Silva na função de membro da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 2º - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Luciana Amorim de Santana Mota-CRP-09/0681, Conselheira Marli Bueno de Castro-CRP-09/0142, Conselheira Lidiana Peres dos Santos-CRP-09/1347, e as empregadas Analista Administrativa Beverlei dos Reis Rocha e Analista Administrativa Ludmila Brandão, sob a presidência da Conselheira Luciana Amorim de Santana Mota-CRP-09 /0681.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 20 de fevereiro de 2025



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidenta
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro
Conselheira Secretária
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL